

PORTARIA 100/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 32/2021- SETOR TFD/REG**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **RAUBINE ALVES GOMES, CPF: 884.131.441-91, MATRICULA: 0021754 CARGO: MOTORISTA**, para que o mesmo possa transportar os pacientes do TFD (programa de Tratamento fora do domicílio), a capital do estado Belém/PA, no período de 07/03/2021 à 08/03/2021, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). De acordo com o Decreto nº 49/2017 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 05 de Março de 2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.